

Memorando 5- 1.664/2025

De: Eduardo V. - CFIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/08/2025 às 09:26:11

Setores envolvidos:

PRE-AJUR, PRE-COO-SEC, PRE-COO-SC, PRE-COO-PR, CFIN

PLO 123/2025 (ME 078/2025)

segue parecer aprovado para assinaturas

—

Eduardo Bohm Vergara
Coordenador de Bancada/PL

Anexos:

PLO_123.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO,
FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, TRIBUTAÇÃO, AGRICULTURA, PECUÁRIA,
COOPERATIVISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 123 DE 2025

EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 6.000.000,00 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 078/2025)

AUTOR: Poder Executivo

RELATÓRIO

O poder executivo, apresentou à Câmara Municipal, em 24 de julho de 2025, o Projeto de Lei Ordinária nº 123/2025, o qual “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 6.000.000,00 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 078/2025)

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 82, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Aportando os autos nesta Comissão, verificou-se a regularidade da proposição, não havendo óbice a impedir a sua regular tramitação.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o voto favorável ao Projeto de Lei nº 123/2025.

MARCELO ROMIG MARON

Relator | Bancada do PL

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, TRIBUTAÇÃO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, COOPERATIVISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS- CFIN aprova, por unanimidade, o voto do Relator que passa a constituir este parecer.

MARCELO ROMIG MARON
Relator | Bancada do PL

MAURO RENA DOS REIS SILVEIRA
Presidente | Bancada do MDB

ADILSON SCHUCH
Membro | Bancada do PT

DARCI ROPKE
Membro | Bancada Progressista

EMERSON HENZEL MACHADO
Membro | Bancada PSDB

RUBENS ANGELIN DE VARGAS
Membro | Bancada PSD

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 03B8-9740-9491-CBFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO ROMIG MARON (CPF 999.XXX.XXX-53) em 25/08/2025 09:26:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DARCI ROPKE (CPF 321.XXX.XXX-87) em 25/08/2025 09:29:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RUDINEI BORGES DE BORGES (CPF 348.XXX.XXX-15) em 25/08/2025 10:39:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAURO RENÃ DOS REIS SILVEIRA (CPF 015.XXX.XXX-32) em 25/08/2025 13:59:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/03B8-9740-9491-CBFA>